

EDITAL



2017

**ACESSO DE ESTUDANTES 2017
PRÉ-VESTIBULAR**

CURSO PRÉ-VESTIBULAR POPULAR RAZÃO1
razao1.org • ouvidoria@razao1.org



cursorazao1

EDITAL Nº 01/2016

CONCURSO DE ACESSO DE ESTUDANTES AO PRÉ-VESTIBULAR 2017

A Direção Geral do Curso Pré-Vestibular Popular Razão1 (CPV-R1) faz saber das inscrições e dá outras providências para a seleção de estudantes para a turma de Pré-Vestibular no ano de 2017.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017 será regido por este Edital e caberá ao Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) o planejamento, a coordenação e a execução, divulgando todas as informações pertinentes ao processo seletivo, de acordo com os prazos estabelecidos no **Anexo I – Cronograma**.

1.2 Para participar do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando, em 2017, o 3º ou o 2º ano do Ensino Médio, em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.

1.3 Serão ofertadas ao todo **80 (oitenta) vagas**, sendo distribuídas aos candidatos que apresentem as seguintes situações, nessa ordem: *a)* candidatos que possuam e comprovem menores rendas familiares brutas mensais por pessoas; *b)* candidatos oriundos da rede pública de ensino (estadual ou federal); *c)* candidatos oriundos da rede privada de ensino que possuam e comprovem bolsas de estudo entre 50 e 100%; *d)* candidatos oriundos da rede privada de ensino que possuam e comprovem bolsas de estudo inferiores a 50%; *e)* candidatos oriundos da rede privada de ensino que não possuam bolsas de estudo.

1.3.1 Em caso de empate, poderão ser adotados como critérios de desempate: *a)* as idades dos candidatos, dando-se preferência aos candidatos mais idosos; *b)* as escolaridades dos candidatos, dando-se preferência aos candidatos que possuam as maiores escolaridades.

1.3.2 Entende-se como renda familiar bruta mensal a soma de todos os rendimentos provenientes de trabalho formal ou informal, bolsa família, aposentadoria, pensões, bolsa de estágio, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos, comprováveis ou não, de todas as pessoas residentes no mesmo domicílio do candidato, dividida por esse mesmo número de pessoas. Para o cálculo da renda familiar bruta mensal, serão consideradas também as pessoas residentes no domicílio dos candidatos que não possuam renda.

1.4 É prerrogativa do CPV-R1 a ampliação ou redução de vagas.

1.5 Para dúvidas acerca do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017, os candidatos deverão remetê-las ao e-mail: ouvidoria@razao1.org. Prazo de resposta: até 72 horas.

1.6 Os resultados deste Concurso de Acesso de Estudantes, bem como a lista de espera, são válidos tão-somente para o ano letivo de 2017.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos interessados em participar do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017 deverão realizar a inscrição presencial na sede do Curso Pré-Vestibular Popular Razão1, situada na Paróquia Nossa Senhora do Desterro, hall do 2º piso do Auditório Padre Eustáquio – Rua Amaral Costa, 141, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, nos dias e horários determinados no **Anexo I – Cronograma**.

2.2 Para a realização da inscrição, os candidatos deverão:

2.2.1 Doar **1 kg (um quilo) de alimento não perecível**, que será revertido às instituições ou serviços de caridade assistidos pela Paróquia Nossa Senhora do Desterro;

2.2.2 Entregar uma **carta de apresentação escrita a próprio punho**, na qual deverão se apresentar e responder a seguinte questão: *“Por que eu quero ser aluno(a) do Curso Pré-Vestibular Popular Razão1?”*. Nessa carta, os candidatos também deverão apresentar os seus objetivos acadêmicos-profissionais, isto é, descrever quais são os seus cursos de interesse na graduação, em quais universidades desejam estudar e justificar as suas escolhas. A carta de apresentação será considerada na seleção de estudantes;

2.2.3 Apresentar as seguintes **documentações (originais)**: a) documento de identificação com foto (RG, CNH ou Passaporte); b) CPF; c) comprovante de residência atualizado (de um dos últimos três meses); d) documentação que ateste a situação atual do Ensino Médio (concluído ou cursando), sendo aceitos declaração, certidão, histórico ou diploma;

2.2.4 Fornecer uma **foto 3x4 atual**;

2.2.5 Informar e comprovar a **renda familiar bruta mensal**;

2.2.6 **Declaração de bolsa de estudo**, caso estudem em redes privadas de ensino com bolsas de estudo;

2.2.7 Preencher uma **ficha de inscrição** a ser disponibilizada pelo CPV-R1 na sede do curso e/ou *online*.

2.3 A não realização de quaisquer procedimentos apresentados no subitem 2.2, **ELIMINA AUTOMATICAMENTE** os candidatos do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017.

2.4 Caso se descubra que os candidatos falsearam informações, serão **ELIMINADOS AUTOMATICAMENTE** do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017 e caso a descoberta venha a ser feita após a Matrícula, os alunos serão **AUTOMATICAMENTE DESLIGADOS** de suas atividades discentes.

2.5 Os alimentos não perecíveis doados **NÃO** serão devolvidos em hipótese alguma.

3. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

3.1 O Resultado Final do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017 será divulgado no dia e local que constam no **Anexo I – Cronograma**.

3.2 Serão critérios de classificação, na ordem: a) candidatos que possuam e comprovem menores rendas familiares brutas mensais por pessoas; b) candidatos oriundos da rede pública de ensino (estadual ou federal); c) candidatos oriundos da rede privada de ensino que possuam e comprovem bolsas de estudo entre 50 e 100%; d) candidatos oriundos da rede privada de ensino que possuam e comprovem bolsas de estudo inferiores a 50%; e) candidatos oriundos da rede privada de ensino que não possuam bolsas de estudo. Atrelada a esses critérios, a carta de apresentação também será considerada.

3.2.1 Conforme discriminado no subitem 1.3.1, em caso de empate, poderão ser adotados como critérios de desempate: a) as idades dos candidatos, dando-se a preferência aos candidatos mais idosos; b) as escolaridades dos candidatos, dando-se a preferência aos candidatos que possuam as maiores escolaridades.

3.3 Os candidatos enquadrados nas posições que alcancem o limite de vagas serão considerados **CLASSIFICADOS** e **DEVERÃO EFETUAR MATRÍCULA** junto ao Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) no dia, horário e local estabelecidos no **Anexo I – Cronograma**.

3.4 Os candidatos excedentes ao número de vagas serão alocados na lista de espera e serão convocados (Reclassificação) quando surgirem vagas não preenchidas, cujas chamadas serão divulgadas no dia, horário e local estabelecidos no **Anexo I – Cronograma**.

3.5 Para efetivar a Matrícula, os candidatos considerados **CLASSIFICADOS** deverão, no dia, horário e local estabelecido no **Anexo I – Cronograma** realizar **TODOS** os seguintes procedimentos, a saber:

~~3.5.1 Efetuar o pagamento da taxa de matrícula, disposta em R\$ 40,00 (quarenta reais);~~

3.5.1 Efetuar o pagamento da taxa de matrícula, disposta em R\$ 50,00 (cinquenta reais); (subitem alterado, conforme retificação publicada no Edital N° 03/2016, publicado em 03 de dezembro de 2016)

3.5.2 Apresentar original de documentação de identificação com foto e do CPF do candidato;

3.5.3 Preencher e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

3.5.4 Fazer a retirada do *Manual do Aluno CPV-R1 (2017)*;

3.5.5 Participar da aula inaugural *Integrando com Razão 2017* e de outras atividades que venham a ser desenvolvidas nesse dia.

3.6 O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos no **Anexo I – Cronograma** pelo candidato ou por responsável ou procurador gera a sua **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA**, não havendo, **SOB NENHUM PRETEXTO**, a possibilidade da realização da matrícula em outro dia, horário e/ou local.

3.7 Em caso da ausência e/ou do falseamento de qualquer documentação, a matrícula do candidato classificado será **VEDADA** e o candidato, portanto, será considerado **ELIMINADO** do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017, sendo convocado imediatamente o próximo candidato da lista de espera.

4. DAS INFORMAÇÕES FINAIS

4.1 O Curso Pré-Vestibular Popular Razão1 possui administração autônoma.

4.2 O corpo docente do CPV-R1 prima pela excelência e é composto por graduandos, graduados, especialistas, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores das principais universidades fluminenses.

4.3 Os alunos regularmente matriculados no CPV-R1 deverão seguir as normas internas que tratam sobre condutas básicas, que, se não seguidas, desligam o aluno do corpo discente.

4.4 Os alunos regularmente matriculados no CPV-R1 deverão optar por uma forma de pagamento das mensalidades no ato da matrícula. As mensalidades recolhidas são destinadas, estritamente, à manutenção administrativa, logística, funcional e operacional do Curso Pré-Vestibular Popular Razão1 e ao ressarcimento às despesas

que os docentes e gestores têm para o deslocamento ao curso, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 9.608, de 18/02/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

4.4.1 No ato da matrícula, serão oferecidas as seguintes formas de pagamento aos alunos do Pré-Vestibular: a) **anuidade**, com **parcela única de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, devendo ser paga no ato da matrícula ou até o dia 10/03/2017 – desse modo, o valor mensal sai a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), considerando-se 8 (oito) meses de aulas ministradas; b) **quadrimestral**, com **duas parcelas de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) cada**, devendo a primeira parcela ser paga no ato da matrícula ou até o dia 10/03/2017 e a segunda até o dia 10/07/2017 – desse modo, o valor mensal sai a R\$ 70,00 (setenta reais), considerando-se 8 (oito) meses de aulas ministradas; c) **mensalidades**, com **parcelas mensais de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, devendo a primeira parcela ser paga no ato da matrícula ou até o dia 10/03/2017, e as demais até o dia 10 (dez) de cada mês.

4.4.2 Outras formas de pagamento poderão ser negociadas com a direção do Centro de Gestão Administrativa e Financeira (CGAF).

4.4.3 O CPV-R1 mantém, em casos especiais, bolsas de assistência a alunos cujas condições socioeconômicas sejam consideradas extremamente desfavoráveis. As bolsas consistem no pagamento com redução da mensalidade, ou ainda, no seu total abonamento. Os alunos regularmente matriculados interessados no benefício devem formalizar solicitação ao Centro de Gestão Administrativa e Financeira (CGAF), podendo ter os seus pedidos deferidos ou não.

4.5 Em caso de retificação do Edital e/ou de seus Anexos, será feita ampla divulgação pelo site do CPV-R1, bem como nas redes sociais, cabendo tão-somente aos candidatos a constante conferência no site para averiguação de prováveis futuras modificações no Edital e/ou de seus Anexos.

4.6 Ao se inscrever no Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017, os candidatos declaram concordar com todas as alíneas deste Edital e de seus Anexos.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos prioritariamente pelo Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) e, em última instância, pela Direção Geral (DG).

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2016.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2016 (retificação).

ANEXO I – CRONOGRAMA

- **19/11/2016 – Publicação do Edital do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017.**
Local: <http://razao1.org/como-aluno/> e redes sociais do CPV-R1.
- **07/02/2017 a 23/02/2017 – Período de Inscrições Presenciais.**
Local: Sede do Curso Pré-Vestibular Popular Razão 1 – Paróquia Nossa Senhora do Desterro, hall do 2º piso do Auditório Padre Eustáquio – Rua Amaral Costa, 141, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ. Pontos de referência: Em frente à 9ª CRE, ao Beleza Natural e ao Banco do Brasil. Próximo à estação de trem de Campo Grande.
Horários: Terça-feira a sexta-feira, das 18:00 às 20:00. Sábados, das 10:00 às 14:00. *Não realizaremos inscrições presenciais às segundas-feiras.*
- **02/03/2017 – Divulgação da Lista de Candidatos Classificados para Matrícula e da Lista de Espera.**
Local: <http://razao1.org/como-aluno/> e redes sociais do CPV-R1.
- **04/03/2017 – Matrícula.**
Local: Sede do Curso Pré-Vestibular Popular Razão 1.
Horário: 08 horas.
- **04/03/2017 – Aula Inaugural: Integrando com Razão 2017.**
Local: Sede do Curso Pré-Vestibular Popular Razão 1.
Horário: 10 horas.
- **05/03/2017 – Divulgação da 1ª Reclassificação.**
Local: <http://razao1.org/como-aluno/> e redes sociais do CPV-R1.
- **07/03/2017 – Matrícula – 1ª Reclassificação**
Local: Sede do Curso Pré-Vestibular Popular Razão 1.
Horário: 18 horas.

* Outras reclassificações poderão ser realizadas a critério do Departamento de Assuntos Estudantis (DAE), devendo as datas serem divulgadas em momentos oportunos.